

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Presidência

DESPACHO

Nº do Processo: 253.00000061/2025-80

Interessado: Diretoria Acadêmica

Assunto: PJI900 Projeto Integrador VI - Eng de Produção 2026s2 Contratação Conteudista
Disciplina

Tendo em vista a declaração de aceite do conteudista para prestação de serviços na disciplina 0070356523, bem como as manifestações contidas nos autos, e preenchidos os requisitos dos Art. 74, Inciso IV e Art. 79, Inciso I, da Lei 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico Referencial 0071129171, autorizo a continuidade de providências para a contratação dos presentes serviços por inexigibilidade de licitação do conteudista **VALERIANA CUNHA** o valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para atender os serviços de produção da disciplina no exercício 2025.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Administração Financeira, Patrimonial e de Contratos Administrativos e, posteriormente, à Equipe Técnica de Licitações e Contratos para providências relacionadas com a formalização da referida contratação.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges, Presidente**, em 01/07/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073041532** e o código CRC **887CE05D**.